

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2023 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.000923/2023-34, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, renovação do credenciamento da pessoa jurídica SP BLANKS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.862.656/0001-47, localizada na Rua Alcides Sottini, nº 305, Distrito Industrial III Jacob Maretto, Município de Araras/SP, CEP: 13.602-105, para exercer a atividade de fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO MIZUNO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.